

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 243492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga SP
 Telefone: (16) 3342-2509.
 Site: www.laribitinga.com.br

00004

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo				CNPJ 49.274.996/0001-12	
Endereço Rua Gama Cerqueira, nº 430 - Centro					
Cidade Ibitinga	UF SP	CEP 14940-070	DDD/Tel 16-3342-2509	FAX	e-mail asilobitinga@hotmail.com
Conta Corrente 100762-9	Banco 033	Agência 0505-3	Praça de Pagamento Ibitinga		
Nome do Responsável Lorival Antonio de Moraes				CPF 085.428.558-09	
CI/Órgão Expedidor 11.353.896-0 SSP/SP	Cargo Diretor Presidente		Função Presidente		
Endereço Rua Jose Custódio, 756, Centro					CEP 14940-172

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ	E.A.
Nome do Responsável	Função	C.P.F.
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matricula
Endereço	Cidade	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Pagamento de notas fiscais referentes ao material de consumo e pagamento de Prestadores de Serviços na área de Psicologia, Farmácia e Terapia Ocupacional, bem como seus encargos sociais.	Período de Execução Início 01/01/2021	Término 31/12/2021
Identificação do Objeto Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade em relação ao pagamento de medicamentos, alimentação, produtos de higiene pessoal, fralda descartável, material de limpeza e profissional de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional, bem como seus encargos sociais.		
Justificativa da Proposição Justifica-se a proposição desta subvenção devido ao valor atual recebido por verba pública e recurso próprio não ser suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atendidos e aumento no valor dos produtos, sem alteração no valor dos demais repasses. Ainda justifica a necessidade dos profissionais das áreas de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional, conforme exigido pela NOB/RH/SUAS e Vigilância Sanitária local.		

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JEJUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.976/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
 Rua Guana Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14040-070 - Itatiba/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.
 Site: www.laribiduga.com.br

00005

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Meses	Vagas para 40 idosos	1	12	01/01/2021	31/12/2021

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente			Proponente
Código	Especificação					
3.1.90.11	Vencimentos	RS 99.228,00	RS 52.034,99	RS 1.793,21	RS 3.400,00	RS 42.000,00
3.1.90.13	Obrigações					
3.1.90.16	Despesas variáveis					
3.3.90.30	Consumo					
3.3.90.36	Pessoa física					
3.3.90.39	Pessoa jurídica					
TOTAL GERAL		RS 1.138.704,00	RS 572.384,95	RS 21.519,00	RS 40.800,00	RS 504.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	RS 1.793,21					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	RS 1.793,21					

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	RS 38.900,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	RS 38.900,00					

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até o dia 31/03/2021
 Segunda prestação de contas: até o dia 31/07/2021
 Terceira prestação de contas: até o dia 31/10/2021
 Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2022

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.955/0001-12

Registada no CNSS Proc. 248.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 450, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga SP

Telefone: (16) 3340-2509.

Site: www.laribitinga.com.br

00024

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ibitinga, 04 de novembro de 2020.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

9.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.2 - Gestor: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.3 - Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 - Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____